



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Presidência da Câmara Municipal

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO DE BENS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO ATÉ 31/12/2024, DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS .**

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Recursos e Dotação Orçamentária pelo Departamento Contábil;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela continuidade da dispensa;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações e contratações para Administração Pública;

CONSIDERANDO que o procedimento, objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

1-AUTORIZO o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias ao procedimento de dispensa, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO DE BENS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO ATÉ 31/12/2024, DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS.**

2-ENCAMINHE-SE ao setor de Licitações para providências imediatas;

3-CUMPRE-SE, dando ciência.

Taipas do Tocantins-TO.27/09/2023.

MANOEL GOMES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal